



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

## PORTARIA Nº. 183/2017

SÚMULA- Prorroga Licença para Tratamento de Saúde de Servidora Pública Municipal.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando marcação de Perícia Médica agendada para o INSS sob o requerimento nº181575229.

RESOLVE:

Artigo 1º- **PRORROGAR** até o dia 22 de agosto de 2017, a **Licença para Tratamento de Saúde** concedida pela Portaria de nº 120 de 10 de abril de 2017, para a servidora pública municipal **GILVANA RAMOS**, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde – Modalidade Emprego Público.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2017.

Publique-se

  
**HELTON PEDRO PFEIFER**  
Prefeito Municipal

Publicado em 27/07/17  
Jornal Trib. Regional  
Edição 1.299 Pag 3A